

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5272/2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a lei Municipal nº 2.753 de 05 de fevereiro de 2026, para fins de efetivação do crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, destinado a execução de despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
339	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 30.000,00

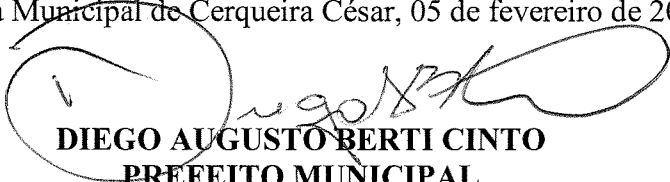
Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional especial do artigo anterior, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, obedecendo às seguintes classificações:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
99	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 30.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, para fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de fevereiro de 2026.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. Na data supra


Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta